



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

## **PORTARIA N.º 234/2017**

Concede Aposentadoria Voluntária à servidora ANA LUCIA FURQUIM.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 6º, da EC n. 41/2003, e embasado no Processo de Aposentadoria n. 008/2017,

### ***RESOLVE:***

**Art. 1º.** Conceder, a partir de **04 de abril de 2017**, à servidora **ANA LUCIA FURQUIM**, brasileira, servidora pública municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, nível 11, referência “L”, matrícula 4952-1, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.192.919 – SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 420.867.879-87, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 6º, da EC n. 41/2003.

**Art. 2º.** Os proventos iniciais de aposentadoria equivalem à integralidade (100%) da remuneração da servidora no cargo efetivo ocupado no momento da aposentadoria e correspondem a **R\$ 2.938,91 (dois mil novecentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos)**.

**Parágrafo único.** A base de cálculo a que se refere o *caput* deste artigo é composta pelo vencimento básico do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, nível 11, referência “L”, mais o Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 23% (vinte e três por cento).

**Art. 3º.** O valor dos proventos de aposentadoria não poderá exceder a remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, por ocasião da sua concessão, nos termos do art. 40, § 2º da CF/1988, nem ser inferior ao salário mínimo, conforme disposto no art. 39, § 3º, c/c art. 7º, incisos VII, ambos também da CF/1988.

**Art. 4º.** Eventuais e futuros reajustes e revisões no benefício ora concedido será feito na forma do art. 7º da EC n. 41/2003 c/c art. 2º da EC 47/2005.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de abril de 2017.

*Rio Negro, 05 de abril de 2017.*

**MILTON JOSÉ PAIZANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**JOANI ASSIS PETERS**  
**Secretário Municipal de Administração,**  
**Planejamento e Coordenação Geral**

**ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI**  
**Diretora Executiva do IPRERINE**